



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI - 071/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 071/2022 - Deputada Monica da Bancada Ativista

**Ofício nº 3114/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Monica da Bancada Ativista.

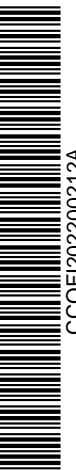
Atenciosamente,

São Paulo, 11 de maio de 2022.

**Cauê Macris**  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

*Classif. documental*

006.01.10.003



CCOFI202200212A



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 07 de abril de 2022.

**OFÍCIO SIMA/GAB/410 /2022**

**Ref.: Requerimento de Informação nº 71, de 2022.**

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 71, de 2022, a nobre Deputada Estadual Monica da Mandata Ativista, oficiou esta Secretaria de Estado, requerendo informações sobre quando a população de Pedreira terá acesso ao Plano de Ação Emergencial (PAE) da Barragem de Pedreira.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente a Informação UGP BG - PCJ/Nº 038/2022, prestada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, autarquia vinculada a esta Pasta, em resposta ao formulada pela Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

  
**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e**  
**Meio Ambiente**

Excelentíssimo Senhor  
**CAUÊ MACRIS**  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Palácio dos Bandeirantes  
São Paulo - SP

JA/AP - SIMA.011802/2022-91





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA  
[www.dae.sp.gov.br](http://www.dae.sp.gov.br)



**INF./UGP BG - PCJ/ Nº 038/2022**  
(Sem Papel SIMA-EXP-2022/00125)

Senhor Chefe de Gabinete

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 71, de 2022, de autoria da Deputada Estadual Monica da Bancada Ativista, que requer ao Sr. Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente informações sobre quando a população de Pedreira terá acesso ao Plano de Ação Emergencial (PAE) da Barragem de Pedreira.

Em atenção aos questionamentos feitos pela Exma. Deputada Monica da Bancada Ativista, informamos que sobre as questões que envolvem a segurança do reservatório, o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE segue as orientações previstas na Resolução Nº 34, de 30 de abril de 2018, emitida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANA, na qual define que o prazo para elaboração do Plano de Ação Emergencial – PAE deverá se dar antes do início do primeiro enchimento do reservatório. Contudo, logo após o início das obras da Barragem Pedreira, em 2019, o Departamento contratou a elaboração do Plano de Segurança de Barragens – PSB. O PAE, é o sexto volume que compõem o PSB. Na atual fase de obras, só foi possível finalizar os volumes 1 e 6, devido à ausência de informações técnicas que só serão possíveis de se obter após a conclusão das obras do barramento, momento em que o PSB deverá ser finalizado e apresentado à população em geral.

Cabe informar, que devido a adequações no projeto executivo da barragem, o PAE foi revisado no de 2021 e atualmente a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA em conjunto com o DAEE, com a colaboração da Defesa Civil do Estado, estão trabalhando na elaboração do Plano de Comunicação. O referido Plano de Comunicação inclui ações integradas primeiramente com os municípios e as Defesas Cíveis Municipais; nessa fase a defesa civil do Município de Pedreira e a população da Zona de Alto Salvamento - ZAS serão envolvidas com o objetivo de integrar o PAE ao Plano de Contingência da Cidade - PLANCON. É nesta fase que algumas informações serão complementadas, tais como implementação de rotas de fuga, pontos de encontro, sistemas de alerta e alarme entre outros, bem como eventuais ajustes no PAE.

No que tange a formação dos Comitês de Acompanhamento, informamos que o Comitê de Acompanhamento às obras da Barragem Pedreira, bem como o Comitê de Acompanhamento da Barragem Duas Pontes, em Amparo, foram formados com o objetivo de proporcionar aos principais grupos de interesse dos empreendimentos o acompanhamento participativo dos projetos. A seleção dos





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA  
[www.dae.sp.gov.br](http://www.dae.sp.gov.br)



grupos foi realizada com base na matriz institucional elaborada e atualizada frequentemente pelas equipes de comunicação social das obras.

Essa foi uma das formas de estreitar o relacionamento com grupos "chaves" e através dos membros do comitê possibilitar maior disseminação das informações sobre as barragens à população, visto que todas as ações de comunicação vêm sendo realizadas também através de outros canais (Ouvidoria do DAEE, Ouvidoria do Estado, Centros de Comunicação) e programas sociais do PBA.

Esclarecemos ainda que, segundo cópia do Ofício/SUP/0674/2021 anexa, o mesmo foi retirado pelo sr. Ricardo Ferrareto (atual Coordenador do Prenat), em 23/07/2021, em nosso Centro de Comunicação e Interação Social, na cidade de Pedreira, com o convite de participação aos integrantes do PRENAT.

UGP BG-PCJ, 25 de fevereiro de 2022.

**Lígia Christine Fernandes de Oliveira**

Diretora Técnica II – Gerente Socioambiental UGP BG-PCJ

Pront. 10.345





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**  
 Rua Boa Vista, 170/175, PABX 3293-8200/8201 - CEP 01014-000 - Centro - Capital - SP  
[www.daee.sp.gov.br](http://www.daee.sp.gov.br)

OFÍCIO/SUP/0674/2021  
 (SPDOC 545300/2018 - 5º vol. - DAEE)

São Paulo, 25 de junho de 2021

06.01.10.03

Senhor Presidente,

O Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, por intermédio da Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-BG-PCJ, convida a Instituição PRENAT Independente para integrar o **Comitê de Acompanhamento** das obras da Barragem Pedreira.

A formação do Comitê tem como objetivo proporcionar aos principais grupos de interesse o acompanhamento participativo das obras da barragem e da implementação dos programas socioambientais, e outros assuntos inerentes ao empreendimento.

A seleção dos grupos de interesse foi realizada com base na matriz institucional elaborada e atualizada frequentemente pela equipe socioambiental que acompanha a obra.

Os representantes do Comitê serão convidados para reuniões bimestrais de forma online ou presencial e, por vezes, serão realizadas visitas à obra.

Ante o exposto, solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de 2 (dois) representantes dessa entidade (Titular e Suplente) para integrar o Comitê de Andamento das Obras da Barragem Pedreira.

Atenciosamente,

**FRANCISCO EDUARDO LODUCCA**  
 Superintendente

Ilustríssimo Senhor  
**JOSE ROBERTO CASSIANE**  
 Presidente da PRENAT Independente  
PEDREIRA - SP  
 UGP-BG-PCJ

*Ligando Senhores*

*Recebido em: 13/07/2021*



DAEEDCI202202028A

